

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição, instituída pela Portaria DGAF nº 144, de 19.9.2018, de Acompanhamento da Execução e da Fiscalização dos Contratos constantes do Quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	MEMBROS DESIGNADOS
E-12/001/1456/2014	17/2014	Ramon de Jesus Pinto de Sousa, Id 5004834-1 Presidente; Raphael Ferreira Barbosa Aragão, Id 5004411-7; André Luiz Pessino, Id 5001291-6.
E-12/001/2363/2014	23/2014	Ramon de Jesus Pinto de Sousa, Id 5004834-1 Presidente; Raphael Ferreira Barbosa Aragão, Id 5004411-7; André Luiz Pessino, Id 5001291-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2018

DENISE VILLAR

Diretora-Geral de Administração e Finanças Interina

Id: 2098062

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE****PORTARIA AGENERSA Nº 550 DE 05 DE ABRIL DE 2018**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no processo administrativo nº E-12/003/49/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, que tem por objeto a Descentralização de Crédito Orçamentário à Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, para atender despesas com Veiculação de Matéria Legal.

Presidente:

Margarida Caseira Sanches, ID 08764484

Membros:

Patrícia Carvalho de Castro, ID 44411820

João Carlos Azevedo da Conceição, ID 32160461

Art. 2º - Ficou designada, como Gestor, a Superintendente Administrativa, Eliana Afonso de Amorim, ID 44115393.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro-Presidente

Id: 2097888

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**COLÉGIO DE VOGAIS****EXTRATO DA ATA DA 2142ª SESSÃO PLENÁRIA**

DE 04/04/2018

Mesa: Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior, Presidente; Antônio Florêncio de Queiroz Junior, Vice-Presidente; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral; Jose Carlos Tavares Sarmento, Procurador Regional.

Deliberação da Ordem do Dia: Processo nº 00-2017/344840-2 (Anexo:00-2017/276973-6). Recorrente: CONSÓRCIO CCPN. Recorrida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA. Vogal Relator: Dr. Eduardo Marcelo Ueno. Assunto: Indeferimento do arquivamento da 5ª alteração e consolidação do contrato social do CONSÓRCIO CCPN, datado de 04/09/2017. **Voto do Vogal Relator:** por negar provimento ao Recurso, mantendo o indeferimento do pedido de arquivamento da 5ª alteração e consolidação do contrato social de 04 de setembro de 2017 do Consórcio CCPN. **Aprovado por unanimidade o voto do relator.**

Assuntos extrapauta: O Sr. Vice-Presidente registrou a cessão da servidora Daniela Compaa para o Tribunal Regional Federal, tendo sido aprovado um voto de louvor pelo seu trabalho realizado na JUCERJA. Comunicou ainda, que no dia 30 de maio não haverá sessão plenária. Em ato contínuo, o Vogal Dr. Renato Mansur, representando o SESCON homenageou ao Sr. Presidente pela participação no evento "7º Mulher Empresária", realizado aos 16 de março, tendo sido aplaudido por todos. Informou ainda que a Administração da JUCERJA se reunirá no dia 16 de abril com a diretoria da FECOMÉRCIO. O Sr. Presidente comunicou da apresentação da JUCERJA ao Banco Mundial com fincas a melhorar a avaliação do Brasil no Doing Business, ocorrida na semana passada, organizada pela Presidência da República, ressaltou que a equipe do BID elogiou o esforço da JUCERJA no intuito de melhorar o serviço de abertura de empresas e demais registros; que a RFB e um representante dos cartórios também participaram da missão. Em seguida discutiu-se sobre a metodologia da medição utilizada pelo BID no Doing Business e outros assuntos administrativos. O Plenário da JUCERJA aprovou voto de pesar ao falecimento do ilustre professor Alfredo Lamy Filho, autor da Lei das Sociedades Anônimas.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 11 de abril de 2018, na mesma hora e no mesmo local.

Assinada por todos os presentes.

Id: 2097629

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE**

DE 05/04/2018

PROCESSO Nº E-12/169/43/17 - HOMOLOGO a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/17, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de terceirização de mão de obra, abrangendo os serviços de limpeza, higiene, conservação e atividades auxiliares, copeiragem, apoio administrativo e condutor de veículos com a disponibilização de mão de obra, materiais de consumo e equipamentos necessários para a execução dos serviços, nas dependências da sede da CODIN localizada na Avenida Rio Branco, 110 - 34º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, em favor das empresas arrematantes da seguinte forma: **Lote 1: PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.591.605/0001-74, pelo valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); **Lote 2: PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.591.605/0001-52, pelo valor total de R\$ 77.916,60 (setenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos); e **Lote 3: PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.591.605/0001-74, pelo valor total de R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais); **Lote 4: CE-MAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.243.854/0001-52**, pelo valor total de R\$ 265.596,60 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), representando uma economia de 23,57%, tomando como base o valor médio estimado para licitação que era de R\$ 347.499,36 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Id: 2097837

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDO DUQUE ESTRADA FELIPE, Chefe do Centro de Processamento de Dados, matr. 1845, MAXIMILIANO TORRES DE OLIVEIRA, Assistente de Diretoria, matr. 1553, CARLOS EDUARDO CAVALCANTI DE LIMA, Assistente de Diretoria, matr. 1501, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 02/2014 firmado com a Empresa CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 04 de abril de 2018

NEUMAR RODRIGUES DA MOTA

Diretor-Presidente

Id: 2097635

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 04/04/2018

PROCESSO Nº E-12/171/138/2018 -ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE SÁ, ID. Funcional nº 4413719-2 - DEFIRO.

Id: 2097609

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 04/04/2018

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, nos termos do art. 129, do Decreto nº 2479, de 08/03/1979, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ID. FUNCIONAL	PROCESSO	PERÍODO-BASE
Eriton Vargas Carnevale	4437966-8	E-12/171/151/2018	13/12/2012 a 11/12/2017
Flávio Dias da Fonseca Júnior	4437952-8	E-12/171/152/2018	13/12/2012 a 11/12/2017
Lincoln Alves de Albuquerque Júnior	4412259-4	E-12/171/144/2018	08/08/2011 a 05/08/2016
Raquel Pinto Souza Sampaio	4421528-2	E-12/171/162/2018	05/12/2011 a 02/12/2016
Silvana Cristina R. Machado Manoel	4412315-9	E-12/171/139/2018	08/08/2011 a 05/08/2016

Id: 2097841

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26.03.2018

PROCESSO Nº E-03/001/2558/2014 - INDEFIRO o recurso hierárquico interposto por FERNANDA MONTEIRO, nos termos da Promoção SEFAZ/SUBJUR/AUPLAG nº 04/2018-FMA acostado às fls. 54/61, devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, à fl. 62.

DE 04.04.2018

PROCESSO Nº E-04/025/1019/2013 - MARCEL EIRAS DIAS DE OLIVEIRA - Avoco este processo para declarar a sua nulidade desde a decisão proferida pela Junta de Revisão Fiscal, às fls. 28/29, por ter sido pautado em legislação que não estava à época do fato.

PROCESSO Nº E-04/044/212/2017 - CRBS S.A. - DEFIRO à CRBS S.A. Regime Especial-ST, até 31 de janeiro de 2022, nos termos do parecer de fls. 57/59 do órgão técnico desta Secretaria.

PROCESSO Nº E-04/007/74/2015 - TEMPUR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DR. MARCELO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 267.213. Em razão do acatamento do presente administrativo, por decisão judicial, **DETERMINO** a suspensão da exigibilidade da multa.

Id: 2097666

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHO DO DIRETOR-JURÍDICO

DE 04/04/2018

PROCESSO Nº E-24/004/9456/2013 - CREFISA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - DR. MARCELO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 267.213.

Em razão do acatamento do presente administrativo, por decisão judicial, **DETERMINO** a suspensão da exigibilidade da multa.

Id: 2097810

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHO DO DIRETOR-JURÍDICO

DE 05/04/2018

PROCESSO Nº E-24/004/4278/2015 - INTERCONTINENTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DR. LUIS FELIPE ESTOL - OAB/RJ 166.998. Fica o fornecedor acima notificado da concessão do prazo remanescente previsto no artigo 39, inciso I, da Lei Estadual nº 6007/2011, com desconto de 25%, caso o débito da autuação seja quitado dentro de 24 dias a contar desta publicação.

Id: 2097810

SUBSECRETARIA